

BRASÍLIA-DF, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Sindicato entra com ações individuais para indenização do PASEP

Servidores que ingressaram no serviço público antes da promulgação da Constituição de 1988 e sacaram o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) em menos de cinco anos têm direito à indenização, visto que o Banco do Brasil, via de regra, não atualizou o saldo aplicando o índice de reajuste previsto na Lei Complementar nº 26/1975 (3%).

Para entrar com o processo, são necessários: cópia do RG ou CNH e do CPF; comprovante de residência; último contracheque; extratos do

PASEP; procuração *Ad judicium* e declaração de hipossuficiência, os dois últimos disponíveis no site do sindicato. Os extratos do PASEP devem ser requeridos diretamente numa agência do Banco do Brasil.

A ação é para cobrar do BB o pagamento dos rendimentos do PASEP, criado em 1970, pela Lei Complementar nº 8, para que os servidores públicos pudessem participar das receitas da União, e, assim, formar o seu patrimônio. Para tal, foram abertas no BB contas individuais que correspondem ao número do PASEP

do servidor. Mas, em 1988, o PASEP foi modificado e o servidor não mais participou das receitas da União para formação do seu patrimônio. Entretanto, as contas que foram abertas continuaram a ser administradas pelo Banco do Brasil, que ficou responsável por aplicar os rendimentos de acordo com a LC nº 26/1975, mas não o fez.

Novos filiados também podem ingressar com a ação

Quem ainda não for filiado, também pode ingressar com a ação. A filiação pode ser feita concomitante à solicitação de ingresso do processo.

As Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Filiação do Sindsep-DF funcionam em horário comercial de segunda a sexta-feira, no 3º andar do Ed. Seguradoras (SBS, Qd. 1, bloco K). Para filiar-se ou entregar a documentação necessária ao ingresso da ação do PASEP não é necessário agendar horário. A filiação e o atendimento jurídico também podem ser realizados na van do Sindsep-DF Itinerante ou nas Seções Sindicais (consulte os horários e locais de atendimento no site do sindicato).

Servidor,
você sabia que pode ter direito
a indenização do

PASEP



Confira os requisitos para entrar com a ação judicial:

- 1) Ter ingressado no serviço público antes da promulgação da Constituição de 1988
- 2) Ter sacado o saldo do PASEP a menos de cinco anos

Saiba mais:

Na sede do sindicato, no Sindsep-DF Itinerante e nas seções sindicais



www.sindsep-df.com.br

☎ 3212-1900

☎ 99812-8060

✉ geral@sindsep-df.com.br

SINDSEP-DF

Fortaleça a Luta! Filie-se ao Sindsep-DF!

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDSEP-DF

SBS - Quadra 01 - Edifício Seguradoras - 3º, 16º e 17º andares - Brasília-DF - CEP: 70.093-900 Tel.: 3212-1900 / FAX: 3225-0699
E-mail: geral@sindsep-df.com.br / www.sindsep-df.com.br / WhatsApp: (61) 99812-8060 / Twitter/Facebook: @sindsepdf